



PORTARIA Nº 653/2021

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa Balistur Transportes Ltda – CNPJ nº 88.698.428/0001-09, referente ao Processo Licitatório n. 111/2021 – Edital 045/2021 - Pregão Presencial n. 035/2021, tendo em vista a notícia da inexecução parcial/total da Contratada;

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – Lerci Polla, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2922-0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – Valdes Rosa do Nascimento, lotado no cargo de Motorista, matrícula nº 2038-9;

III – Keith Natana Gris, lotada no cargo de Diretora de Departamento, matrícula nº 3128-3;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 22 de dezembro de 2021.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração